

# COMUNICADO

## Atualização dos preços regulados do gás de garrafa a partir de quarta-feira

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) atualizou o valor máximo dos preços das garrafas de propano e de butano que vão vigorar, a partir das 00h00 de quarta-feira, dia 3 de fevereiro de 2020, no âmbito do estado de emergência devido à pandemia de COVID-19.

No seguimento da publicação do Decreto n.º [3-D/2021](#), de 29 de janeiro, que regulamenta a **prorrogação do estado de emergência** efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º [9-A/2021](#), de 28 de janeiro, a ERSE determinou os preços máximos a praticar pelos retalhistas de GPL engarrafado nas tipologias T3 e T5 até às 23h59 de dia 14 de fevereiro de 2021, em todo o território nacional.

O valor dos preços máximos dos gases de petróleo liquefeito (GPL) engarrafados sofreu uma **atualização** resultante de um **agravamento em janeiro de 3,7%, do preço do butano, e de 16,6%, do propano**, nos mercados internacionais.

O valor máximo do GPL butano na tipologia T3, para as garrafas com capacidade de 12,5 kg e 13 kg, é de **23,18 euros** e **24,10 euros**, respetivamente.

Já o GPL propano, também na tipologia T3, terá um preço máximo de **20,27 euros**, na garrafa de 9 kg, e de **24,77 euros**, na garrafa de 11 kg.

No que toca à tipologia T5, o preço do GPL propano não poderá ultrapassar, na garrafa de 35 kg, os **71,09 euros** e, na garrafa de 45 kg, **91,40 euros**.

De acordo com o diploma, aos preços máximos destas garrafas de GPL, apenas podem acrescer custos com o serviço de entrega, os quais se aplicam às situações em que as garrafas são adquiridas por via telefónica ou por via eletrónica, disponibilizadas em local diferente do ponto de venda. O preço do serviço de entrega deve somente ser aderente aos custos incorridos pelo comercializador com a prestação desse serviço.



Siga-nos e partilhe esta informação no [LinkedIn](#)

A fiscalização no terreno do cumprimento da lei continuará a ser realizada pela Entidade Nacional para o Setor Energético – ENSE, E.P.E., pela Autoridade da Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pelas forças e serviços de segurança e polícia municipal, bem como pelas demais entidades com competências nesta matéria.

Para promover a **literacia dos consumidores de gás de garrafa**, a ERSE disponibiliza no seu site os seguintes materiais informativos:

- [Catálogo das garrafas de GPL comercializadas em Portugal](#)
- [Más Práticas – Serviço de entrega de garrafas de gás](#)
- [Guia da troca de garrafas](#)
- [Recomendações de segurança](#)
- [Vídeo: como se calculam os preços do gás de garrafa](#)
- [Conselhos de Poupança de Energia](#)

Lisboa, 2 de fevereiro de 2021



Siga-nos e partilhe esta informação no [LinkedIn](#)